

NÃO ACEITAMOS DESRESPEITO PELO DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLECTIVA!



O CESP repudia todas as acusações de não querer negociar e exige respostas às suas propostas de Acordos de Empresa enviadas para as diferentes instituições, em Junho de 2015, e a negociação das condições de trabalho, sem perda de direitos e com aumentos salariais.

Aos Trabalhadores das Misericórdias

A União das Misericórdias Portuguesas (UMP) negociou com algumas organizações sindicais uma revisão global do Acordo de Empresa (AE), e está agora a recolher as credenciais das misericórdias para adesão destas a este texto, com a perspectiva de o mesmo vir a ser publicado sob a forma de Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para se aplicar aos trabalhadores das várias misericórdias aderentes a este texto.

A publicação desse ACT só vincula as organizações sindicais que o assinaram, ou seja, os trabalhadores sindicalizados nos sindicatos que subscrevem esses acordos de adesão.

Esse ACT não vincula o CESP, nem os respectivos sócios do CESP.

Nenhuma instituição pode pressionar ou forçar os trabalhadores sindicalizados no CESP a desistir de sócio do CESP ou a aderir a esse ACT.

O ACT que vier a ser publicado, não revoga a Portaria de Regulação de Trabalho, publicada no BTE n.º15 de 22 de Abril de 1996, que continua aplicar-se e a regular as relações de trabalho entre as Misericórdias e os trabalhadores, nomeadamente em matéria de organização do tempo de trabalho (carga horária semanal e horários) e subsídio de turno.

Os trabalhadores não estão obrigados a aceitar a aplicação das normas más do ACT.



**NÃO
ACEITAMOS!**



AOS TRABALHADORES DAS MISERICÓRDIAS

Não são obrigados a aceitar:

- O aumento do horário semanal de trabalho de 35, 37 ou 39 para 40 horas semanais;
- A redução do valor pago pelo trabalho prestado em dia feriado;
- A redução do valor do subsídio de Férias e de Natal;
- A adaptabilidade encoberta sob o título “variação do horário de trabalho” - a trabalhar mais horas sem receber;
- A redução do trabalho nocturno;
- O condicionamento das promoções em função da avaliação profissional.

Actualização dos Salários:

Os salários dos trabalhadores das misericórdias não são actualizados, pelo menos, desde 2009, apesar dos protocolos assinados e financiados pela Segurança Social que prevêem os custos salariais e essas actualizações ao longo dos anos.



No ACT que vier a ser publicado, com excepção dos salários mais baixos da tabela salarial (que foram impulsionados pela actualização do Salário Mínimo Nacional), os salários de 2009, em média, são actualizados em 10 euros, uma escandalosa miséria e ainda absorvem as “diuturnidades” nos escalões inferiores da tabela.

É urgente a actualização dos salários de todos os trabalhadores das instituições, repondo o poder de compra e garantindo que todos os salários são impulsionados pelo aumento do Salário Mínimo Nacional.

O CESP repudia todas as acusações de não querer negociar e exige respostas às suas propostas de Acordos de Empresa enviadas para as diferentes instituições em Junho de 2015 e a negociação das condições de trabalho, sem perda de direitos e com aumentos salariais.

O que o CESP não aceita é imposições de cortes e acusações de falta de diálogo e interesse em melhorar as condições de trabalho de todos os trabalhadores quando todos os factos afirmam e esclarecem que as misericórdias se recusam a negociar com o CESP e remetem esse papel para a UMP que, por sua vez, se recusa a negociar um Contrato Colectivo de Trabalho para todos os trabalhadores das misericórdias por não representar as misericórdias.



**Garante os teus direitos
Sindicaliza-te**

O sócio em primeiro lugar!



CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sede Nacional: Rua Almirante Barroso, nº3, 1049-023 Lisboa E-mail: cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt

Contactos: **Aveiro:** Tel: 23 437 73 20 cespaveiro@cesp.pt - **Beja:** Tel: 28 432 26 78 cespbreja@cesp.pt - **Braga:** Tel: 25 321 78 68 cespbraga@cesp.pt - **Bragança:** Tel: 27 333 34 54 - **C. Branco:** Tel: 27 234 34 34 cespcbbranco@cesp.pt - **Coimbra:** Tel: 23 982 60 96 cespcoimbra@cesp.pt - **Elvas:** Tel: 26 862 27 51 cespelvas@cesp.pt - **Évora:** Tel: 26 673 79 00 cespevora@cesp.pt - **Faro:** Tel: 28 982 36 21 cespfaro@cesp.pt - **Guarda:** Tel: 27 121 28 53 cespguarda@cesp.pt - **Leiria:** Tel: 24 482 35 42 cespleiria@cesp.pt - **Lisboa:** Tel: 21 358 33 30 cespnacional@cesp.pt - **Porto:** Tel: 22 200 04 09 cespporto@cesp.pt - **Santarém:** Tel: 24 332 23 27 cesp_santarem@cesp.pt - **Setúbal:** Tel: 26 552 20 47 cespsetubal@cesp.pt - **V. Castelo:** Tel: 25 882 33 88 cespviana@cesp.pt - **V. Real:** Tel: 25 932 34 17 - **Viseu:** Tel: 23 242 34 09 cespviseu@cesp.pt